



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 313 de 13 de dezembro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00( oitenta mil reais ) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.302.0015.2.041	Manutenção de Consórcio Intermunicipais de Sa		Suplementação
3.3.72.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(00271)	70.000,00
Fonte de Recurso:	328 EMENDA SAUDE PAB		
Detalhamento:			

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0009.2.053	Programa PACI - Lar São Vicente de Paulo		Suplementação
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(00326)	3.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

09.04	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0029.2.060	Manutenção do Departamento de Viação e Transp		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(00395)	7.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 80.000,00

Art 2 - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.01	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.061.0002.2.002	Manutenção da Procuradoria Municipal		Redução
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	(00016)	1.900,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

03.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.2.007	Manutenção da Secretaria de Administração		Redução
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(00038)	1.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.112	Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS- Cen		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00243)	20.000,00
Fonte de Recurso:	328 EMENDA SAUDE PAB		
Detalhamento:			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

---

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.112	Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS- Cen		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(00248)	30.000,00
Fonte de Recurso:	328 EMENDA SAUDE PAB		
Detalhamento:			

---

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.302.0015.2.040	Manutenção dos Veículos da Saúde		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00266)	20.000,00
Fonte de Recurso:	328 EMENDA SAUDE PAB		
Detalhamento:			

---

10.03	DIVISÃO DE TRABALHO		
11.334.0017.2.068	Manutenção de Programas de Incentivo ao Trabal		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(00444)	5.100,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

---

11.01	DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA		
04.121.0004.2.070	Manutenção da Secretaria de Planejamento		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00445)	2.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

---

TOTAL REDUZIDO: 80.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.  
Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2024

---

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Prefeito Municipal